



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2006.

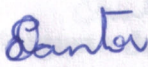
Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor: **Cláudio Varella Bruna**, referente ao exercício financeiro de 2004 e das outras providências.

Evail Augusto dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **CLAUDIO VARELLA BRUNA** o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 04 de maio de 2006.


Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Oficial Secretaria subst.
Secretaria Administrativa